



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de tubos extrudados em PEAD (polietileno de alta densidade) para a Secretaria de Obras conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando, que o sistema de drenagem tem por objetivo escoar as águas das chuvas para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo, é de extrema necessidade a aquisição dos tubos corrugados em PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).

3. ENTREGA

- 3.1.** A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias a partir da emissão da nota de empenho e primeiro contato com a contratada por parte da contratante;
- 3.2.** Não há limites diários ou semanais para solicitação dos produtos, o mesmo se dará conforme necessidade da secretaria solicitante;
- 3.3.** O produto será entregue na cidade de Xangri-Lá/RS em local a ser acordado entre a contratada e a contratante conforme necessidade do município.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** A contratada obriga-se a fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste termo de referência e no edital;
- 4.2.** Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a contratante;
- 4.3.** Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

- 4.4.** Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do termo de referência, edital e seus anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- 4.5.** Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 4.6.** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1.** Pelo cumprimento do objeto contratado, o contratante pagará ao beneficiário da ata, a quantia relativa ao efetivo fornecimento dos produtos, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para a contratante;
- 5.2.** Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;
- 5.3.** A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual;
- 5.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6. MATERIAIS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Tubo corrugado PEAD (polietileno de alta densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 300mm; barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento.	Und	200
2	Tubo corrugado PEAD (polietileno de alta densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 400mm; barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento.	Und	200
3	Tubo corrugado PEAD (polietileno de alta densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 500mm; barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento.	Und	200
4	Tubo corrugado PEAD (polietileno de alta densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 600mm; barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento.	Und	200
5	Tubo corrugado PEAD (polietileno de alta densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 800mm; barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento.	Und	200

7. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

7.1. ISO 9969 - para a determinação da classe de rigidez;

7.2. ISO 3127 - para verificação da resistência ao impacto;

7.3. ISO 12091 - para verificação da resistência ao calor;

7.4. EN 1277 - desempenho da junta elástica com compressão diametral e deflexão angular.

Xangri-Lá, 13 de julho de 2021

**Sandro Alex dos Santos
Secretário de Obras**



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO JACUÍ, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

92204E1C2F8040B6910CE724C66CBFA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/signatures/92204E1C2F8040B6910CE724C66CBFA0>